



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

EDITAL Nº 109/2016
PROCESSO DE SELEÇÃO
PARA ESTÁGIO REMUNERADO
PARA ESTUDANTE DE
CURSO SUPERIOR DE DIREITO

CELSO KAPLAN, Prefeito Municipal de Imigrante/RS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o previsto na Lei Municipal nº 1.965, de 16 de julho de 2014, através da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, faz saber que se encontram abertas as inscrições para o Processo de Seleção para Estágio remunerado, na forma prevista neste Edital, que será documentado junto ao Processo protocolado sob nº 20.491/2016.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. O Processo de Seleção para Estágio remunerado para a assinatura de Termo de Compromisso de estágio terá 01 (uma) vaga para estudante que esteja cursando o curso superior de Direito.

1.2. A realização do estágio não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza e dar-se-á mediante **Termo de Compromisso** celebrado entre o estudante e o Município, com a interveniência obrigatória da instituição de ensino e/ou por agente de integração, no qual deverá constar, pelo menos:

- I** – identificação do estagiário, da instituição de ensino, do agente de integração, curso e nível;
- II** – menção de que o estágio não acarretará qualquer vínculo empregatício;
- III** – valor da bolsa mensal;
- IV** – carga horária semanal, a qual não deverá exceder a 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) semanais, distribuída nos horários de funcionamento do órgão ou entidade e compatível com o horário escolar;
- V** – duração do estágio, o qual não poderá exceder a 02 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência;
- VI** – obrigação de cumprir as normas disciplinares de trabalho e de preservar o sigilo das informações a que tiver acesso;
- VII** – obrigação de apresentar relatórios ao dirigente da unidade onde se realizar o estágio, trimestrais e final, sobre o desenvolvimento das tarefas que lhe forem atribuídas;
- VIII** – assinaturas do estagiário e responsáveis pelo órgão ou entidade concedente e pela instituição de ensino;
- IX** – condições de desligamento do estagiário; e,
- X** – menção do convênio ou contrato a que se vincula.

1.2.1. A contratação será feita por **períodos de seis meses**, através de Termo de Compromisso de Estágio firmado entre as partes, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o prazo máximo de 02 (dois) anos.

1.3. O estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educando que esteja freqüentando o ensino regular em instituições de educação.

1.4. O termo de compromisso deverá ser firmado pelo estagiário ou seu representante ou assistente legal e pelos representantes legais da parte concedente e da instituição de ensino.

Segue ...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Edital nº 109/2016

Fl. 02

2. DAS VAGAS, REQUISITOS E ATIVIDADES:

- 2.1. É ofertada 01 (uma) vaga de estágio para alunos de Curso **superior de Direito**.
2.2. Só poderão participar da seleção os alunos matriculados e que durante todo o período de estágio estipulado no Termo de Compromisso **estiverem freqüentando o referido curso de forma presencial em instituição de ensino devidamente autorizada pelo MEC**.
2.3. **Ter cursado no mínimo 1.200 (um mil e duzentas) horas aula e no máximo 3.000 (três mil) horas aula no Curso superior de Direito**.
2.4. O estágio deverá ser cumprido em 30h (trinta horas) semanais, de até 06 (seis) horas diárias.

3. DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO:

- 3.1. Para a vaga de estágio para aluno do Curso **superior de Direito** o acadêmico irá atuar na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, cita a Rua Castelo Branco, 15, bairro Centro, município de Imigrante, na qual irá realizar os trabalhos de orientação, presencial ou para os que realizarem contato via telefone, nas diversas áreas do direito que lhe forem solicitadas, tendo por base o Termo de compromisso de estágio.
3.2. O estagiário poderá vir a realizar orientações na Secretaria da Saúde e Assistência Social

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **02 a 12 de dezembro de 2016, no horário das 8h às 11h e das 13h30min às 16h30min**, junto à Prefeitura Municipal de Imigrante, situada na Rua Castelo Branco, 15, Centro, Imigrante/RS.

4.2. Deverá apresentar:

- a) **documento de identificação com foto (identidade, CNH ou passaporte);**
b) **comprovante de matrícula no segundo semestre de 2016 em estabelecimento de ensino superior; e,**
c) **histórico contendo as notas e a quantidade de disciplinas já cursadas.**

5. DA SELEÇÃO:

5.1. A aceitação do estagiário será feita com observância nas disposições da Lei Municipal nº 1.965, de 16 de julho de 2014, e em consonância com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

5.2. Os critérios de seleção para ocupação da vaga serão:

- a) o cumprimento dos requisitos exigidos nos títulos 2 (dois) e 4 (quatro); e,
b) análise do histórico escolar pela quantidade de disciplinas já concluídas, com a seguinte pontuação:

Tipo de Curso	Pontuação por semestre ou por disciplinas concluídas
Curso superior de Direito (presencial)	= 03 (três) pontos por disciplina de 60 (sessenta) horas/aula concluídos com aprovação; e, = 01 (um) ponto por disciplina de 30 (trinta) horas/aula concluídos com aprovação.

Segue ...


Rua Castelo Branco, 15, Centro - CEP: 95.885-000 - Imigrante/RS - Fone: (51) 3754.1100 - Fax: (51) 3754.1002

www.imigrante-rs.com.br

e-mail: administracao@imigrante-rs.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Edital nº 109/2016

Fl. 03

5.3. No caso de empate, será levado em consideração, para o desempate:

- a) o desempenho acadêmico (maior média global no histórico escolar unificado);
- b) o maior número de disciplinas de 60 h/a (sessenta horas aula) cursadas; se a condição de empate persistir,
- c) haverá um sorteio entre os empatados para definir quem irá ocupar a vaga.

6. DO RESULTADO:

6.1. O resultado da seleção será divulgado até o dia 14 de dezembro de 2016 no quadro mural da Prefeitura Municipal e no site (www.imigrante-rs.com.br, menu Concursos no link 2016).

6.2. O aluno selecionado será chamado posteriormente para comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura do Município de Imigrante, situado a Rua Castelo Branco, 15, Centro, Imigrante/RS, para dar início aos trâmites necessários para, se possível, firmar o Termo de Compromisso de Estágio.

7. DO LOCAL, CARGA HORÁRIA E VALOR DA BOLSA:

7.1. O estágio, ofertado por meio da vaga deste Edital, será desenvolvido no local disposto no item 3.1 deste Edital.

7.2. A carga horária do estágio será a prevista no item 2.3 do presente Edital.

7.3. Para a bolsa-auxílio por estágio de 30h (trinta horas) semanais, de estágio, o valor será de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para aluno de curso superior, a serem pagos mensalmente ao estagiário, enquanto durar o tempo firmado no Termo de Compromisso de Estágio.

7.3.1. Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do estagiário, deduzindo-se os dias de falta, mesmo que justificada.

7.3.2. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 01 (um) ano, período de recesso remunerado de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

7.3.3. Os dias de recesso previstos neste título serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 01 (um) ano.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ocorrerá o término do estágio:

- a) automaticamente, ao término de seu prazo;
- b) a qualquer tempo, de acordo com a conveniência e interesse da Parte Concedente do estágio;
- c) a pedido do estagiário; ou,
- d) pela interrupção ou término do curso realizado na instituição de ensino a que pertença o estagiário.

8.1. No final do período de estágio, o aluno poderá requerer, do Município de Imigrante, um atestado comprovando a carga horária desenvolvida, que poderá ser aproveitada, posteriormente, como Atividades Complementares em sua instituição de ensino.

Segue ...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Edital nº 109/2016

Fl. 04

8.2. A inscrição do aluno implicará no conhecimento e na aceitação das normas de seleção contidas neste Edital.

8.3. Fazem parte do presente Edital:

Anexo I – Formulário de Inscrição (Fl. 05);

Anexo II – Modelo de Procuração (Fl. 06); e,

Anexo III – Modelo de Currículo (Fl. 07).

8.4. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, 1º de dezembro de 2016.

Registre-se e Publique-se



CELSO KAPLAN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Edital nº 109/2016

Fl. 05

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome da Instituição responsável pela Seleção: MUNICÍPIO DE IMIGRANTE / RS.												Nº de inscrição do Aluno (deixar em branco)											
Nome do Candidato																							
Data Nascim.						Doc. de Identidade Nº						Órgão Expedidor											
Nome da Instituição de Ensino:																							
Endereço completo																							
Nº		Complemento																					
Município																							
CEP						UF						Tel. Fixo ()						-					
Tel. Celular ()		CPF: (preenchimento obrigatório)																					
E-mail:																							

CÓPIA DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO C/FOTO EM ANEXO: () SIM, () NÃO.
COMPROVANTE DE MATRÍCULA 2016B EM ANEXO: () SIM, () NÃO.
HISTÓRICO ESCOLAR EM ANEXO: () SIM, () NÃO.

DATA: ____ / ____ / 2016. Assinatura do Aluno: _____ (Via da Prefeitura)

Atenção Aluno(a)!

I - Leia o Edital nº 109/2016, onde constam todas as informações sobre essa Seleção e siga as instruções abaixo para o procedimento de sua inscrição;

II - A homologação de sua inscrição, a divulgação das notas e o resultado do sorteio público será feita por Edital e publicada no painel de avisos da Prefeitura, bem como, no site <http://www.imigrante-rs.com.br>, menu Concursos link 2016. É dever do(a) próprio(a) aluno(a) acompanhar o andamento desta Seleção para Estágio.

O preenchimento deste formulário será feito, pelo(a) Aluno(a).

Nome da Instituição responsável pela Seleção para estágio:		MUNICÍPIO DE IMIGRANTE / RS	
Nº de inscrição do(a) aluno(a): (deixar em branco)		Seleção para estágio de alunos frequentando o curso	

Nome do aluno: _____

Documento de Identidade nº: _____ CPF nº: _____

Assinatura do responsável pelo recebimento da inscrição (Órgão Promotor)

(Via do aluno)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Edital nº 109/2016

Fl. 06

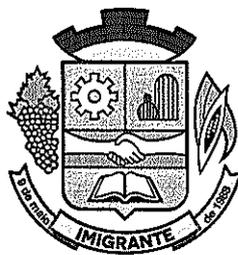
ANEXO II
MODELO DE PROCURAÇÃO

P R O C U R A Ç Ã O

Eu, _____,
Carteira de Identidade nº _____, residente e domiciliado na rua
_____, nº _____, ap. _____, no bairro
_____, na cidade de _____, nomeio e constituo
_____, Carteira
de Identidade nº _____, como meu procurador, com poderes específicos para
realizar minha inscrição e entrega de títulos ou encaminhar pedido de recurso, no Processo de
Seleção para Estágio remunerado – Edital nº 109/2016, para a seleção de estágio, realizado
pela Prefeitura Municipal de Imigrante/RS, de aluno que esteja freqüentando o Curso

(Local e data) _____, em _____ de _____ de 2016.

Assinatura do(a) Aluno(a)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Edital n° 109/2016

Fl. 07

ANEXO III
CURRÍCULO

(a cargo da
Comissão)

Seleção para estágio de aluno do curso _____.

N° da inscrição: _____

Nota: _____
Resp: _____

Nome do(a) Aluno(a): _____

VIDA ACADÊMICA:	
Cursando o curso _____, no semestre nº _____	
Quantidade de cadeiras já concluídas de 60 h/a	
Quantidade de cadeiras já concluídas de 30 h/a	
Nota média nas cadeiras já concluídas	

Declaro que assumo total responsabilidade pelas informações prestadas neste documento e anexo a referida comprovação da minha vida acadêmica.

Observação: Preencher em letra de forma ou digitar nos campos destinados ao candidato, entregar este formulário em 02 (duas) vias, conforme Edital.

Data: ____/____/2016.

Assinatura do(a) Aluno(a)

Assinatura do Responsável p/ recebimento

